DECRETO Nº 468/2020, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020.

TORNA SEM EFEITO O DECRETO № 454/2020, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020 QUE "EXONERA O SERVIDOR JAIR JOSÉ PAGANI DO CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JAIMIR COMIN, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Art. 45., Inciso II, XXII e XXIII da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito o Decreto nº 454/2020, de 19 de outubro de 2020 que "EXONERA O SERVIDOR JAIR JOSÉ PAGANI DO CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", em virtude de erro formal.

- **Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de outubro de 2020.
 - **Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 22 de outubro de 2020.

JAIMIR COMIN

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 26 de outubro de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA

Secretário de Administração e Finanças